



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria-Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
Coordenação de Sistemas de Informação

DESPACHO

Processo nº 59000.017481/2022-59

À SELIC com cópia pra CGTI,

Assunto: Análise da documentação da empresa AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA apresentada no pregão 90005/2024

1. Trata-se da análise da habilitação técnica da empresa AGUIA NET CONSULTORIA ESTRATEGICA LTDA, CNPJ 05.585.355/0001-03, no pregão 90005/2024.
2. Após análise dos documentos (5135455 5139357, 5139358 5142119) da respectiva empresa, informamos a desclassificação conforme item 7, pela inexecutabilidade da proposta devido aos seguintes aspectos:
 - a) Não houve a evidência da composição mínima da equipe ágil dos seguintes perfis profissionais: Analista de Negócios/Requisitos Senior, Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação e Analista de Teste Senior.
 - b) Não houve comprovação da prática dos salários declarados para o perfil de Scrum Master.
 - c) Os profissionais indicados para mais de um perfil ou sem comprovação de vínculo empregatício foram desconsiderados.
3. Após análise das informações, fica caracterizada a inexecutabilidade do preço proposto, considerando os padrões de qualidade esperados pela Contratante e especificados neste Termo de Referência e anexos.
4. Sendo assim, encaminha-se à SELIC para continuidade do pregão.

Atenciosamente,

Denio Almeida Morele

Integrante Técnico

Edson Soares Borges

Integrante Técnico

Yuiti Oki Niyama

Integrante Técnico

Henrique Kineipp de Souza

Integrante Requisitante



Documento assinado eletronicamente por **Denio Almeida Morele, Analista em Tecnologia da Informação**, em 18/06/2024, às 15:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Kineipp de Souza, Integrante Requisitante**, em 18/06/2024, às 15:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Soares Borges, Integrante Técnico**, em 18/06/2024, às 16:55, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Yuiti Oki Niyama, Integrante Técnico**, em 18/06/2024, às 21:34, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5142952** e o código CRC **2E67F752**.

